CONTRATO 01.0606/2024

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

(Processo Administrativo n° 001.0009488/2023)

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0606/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SOL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

O município de Água Branca - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. João Ferreira, nº 555, Centro, CNPJ sob o nº 06.554.760/0001-27 neste ato representada pelo Secretário de Administração Antônio Romano Pereira Filho, e pelo Prefeito Municipal, José Ribeiro da Cruz Junior, doravante denominada CONTRATANTE, e SOL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.641.952/0001-83 sediada na AV DOUTOR LUÍS PIRES CHAVES, 13, Q. 61, Saci, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Junior, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.0009488/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	SOL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, 49.641.952/0001-83, Localizada na Av. Doutor Luís Pires Chaves, nº 13, Quadra 61, bairro Saci, Teresina/PI, Representante Legal: Francisco de Assis Pereira Junior.

X	Especificação	UND	Valor Unitário	QNT	Valor Total	Marca
1	Adaptador USB Wireless 300 - 02antenas: 01antena externa de 3.5dBi / 01antena interna de 1 dBi Padrões: IEEE 802.11b/g/n - Modo do rádio: MiMo - Frequência de operação: 2.4GHz - Largura de banda: 20,40MHz - Taxa de transmissão: Até 300Mbps - Pot.máx.(E.I.R.P.): 20dBm (100mw) - Compatibilidade: Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 - Conexão: USB2.0 - 0.084Kg (Peso bruto c/embalagem).	UND	R$ 303,00	80	R$ 24.240,00	INTELBRAS
2	Bateria Tensão Nominal: 12V Amperagem: 7.0Ah Capacidade (C10): 5,8 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (cm): 15,1 Largura (cm): 6,5 Altura Total (cm): 10,00 Peso (g): 1980 Tipo Terminal: Garantia: CONFORME MANUAL FABRICANTE	UND	R$ 216,00	50	R$ 10.800,00	UNIPOWER

3	Fragmentadora de papel - Capacidade de corte 18f A4, 01 Cartão - Tipo de corte Partículas - Tamanho do corte: 0.4x3.8cm - Largura da entrada: 22cm - Velocidade de corte: 1,8m/min (18f) - Potência do motor 461,5V - Sensor de parada automática por cesto cheio - Modo Reverso - Nível de segurança: P4 - Funções de corte: Papel/cartões - Capacidade: 0,030cm³ - Nível de ruído: ≤56DB - Parada automática em caso de atolamento - Voltagem: 110V ou 220V-AC/60Hz - Rodanas - Proteção: contra sobrecarga - Reverso: Sim - Ciclo de trabalho: Descanso 20min ON/50min OFF - Dimensões: 373x277x645mm - Cor: Preto - Peso: 9700g.	UND	R$ 1.590,00	10	R$ 15.900,00	PS418D-A 220V
4	Microfone Direcional DSLR -ABS reforçada - Pára-brisa de espuma - Suporte de sapata integrado rosqueador 9.652cm" - saída de áudio 0.35cm TRS mini-jack - Performance analógica - Gradiente de linha - Diafragma: 1.27cm - Padrão polar; Supercardióide - Alcance de frequência: 100Hz a 16kHz - Nível de Ruído Equivalente: 34dB ponderada A - SPL máximo: 120dB SPL - THD:1% - Sensibilidade: -35dB a 1kHz - comprimento:16.7cm -	UND	R$ 1.139,00	20	R$ 22.780,00	RODE VIDEOMIC GO

	Diâmetro:7.3cm - Peso:0.073kg.					

5	Microfone S/Fio VHF Profissional; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270MHZ, banda alta de VHF; Estabilidade da Frequência: 0.005%; Faixa Máxima de Desvio: 15kHz; Resposta de Frequência: 40Hz-20kHz; Taxa Sinal / Ruído: 100Db; Alcance Dinâmico de Áudio: 100dB; THD: 0,5%; Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas); Qualidade de Som: Perfeita; Controle de Volume: Individual; Distância de Funcionamento da Base: 50m; Peso: 1640g; Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30mW (máxima); Emissões de Espúrias: Acima de 45dB na onda modulada; Antena: Dupla Embutida; Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional; Bateria: Pilhas AA padrão; Consumo: Cerca de 25mA; Duração da Bateria: Superior a 480 minutos de uso contínuo; Dimensões: 5.2x24.7cm; Modulação FM; Resposta de Frequência 40Hz~20kHz; Sistema de Transmissão VHF; Conector de Saída 1/4´´; Cápsula Dinâmica Unidirecional; Led Indicador de AF e RF no Painel; Controle de Volume Individual; Alimentação 2x Pilhas AA 1.5VDC; Especificações Receptor: Sistema	UND	R$ 2.144,00	12	R$ 25.728,00	VOKAL

	de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60dB (12dBU); Taxa Sinal / Ruído: >,100dB; Nível de Saída de Áudio: Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5V / 5k0,; Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5V/ 50k0; Alimentação: Bivolt AC 110v-220v; Conteúdo da embalagem: 1x Microfone Sem Fio VHF, Duplo; Garantia do Fornecedor; Peso: 2000g.					

6	Drone profissional 4K tempo de voo 1/2 hora Velocidade máxima 16m/s (horizontal ao nível do mar, sem vento) Resistência ao vento10,7 m/s (Nível 5) Resolução da câmera 12MP Abertura da câmeraf/2.8 Zoom da câmera: 3×; 4× Capacidade de armazenamentoNão suportado (armazenamento interno não disponível) Peso246 g (incluindo bateria de voo inteligente, hélices e cartão microSD) Modos de voo inteligenteDrone, Hélice, Foguete, Círculo Voltagem 7.7V (tensão nominal da bateria) Tipo de bateriaÍon de lítio Capacidade 2.25Ah Potencia máxima de carregamento12 V, 3 A (hub de carregamento de bateria) Voltagem de saída USB-A: Máx.5V, 2A Voltagem de entrada 5V, 3A; 9V, 3A; 12V, 3A (hub de carregamento de bateria) Tipo de alimentaçãoHub de carregamento de bateria: USB-A SensorCMOS de 1/2,3 polegadas LenteFOV:83°, Formato Equivalente:2.4cm, Abertura: f/2.8, Foco: 1ma∞ Obturador Eletrônico: 4-1/8000s Alcance ISOVídeo: 100-3200, Foto: 100-3200 Modo de fotografiaJPEG/DNG (RAW), Disparo único, Temporizado, AEB, Panorama Formatos de vídeo/fotoMP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Foto: JPEG/DNG (RAW)	UND	R$ 8.519,00	4	R$ 34.076,00	Dji026 mini 2 se fly combo

	Alcance mecânicoGimbal mecânico de 3 eixos (inclinação:-110°a35°, Rolo:-35°a35°, Pan: -20° a 20°) Velocidade máx. controlável100°/s (inclinação) Mecanismo do gimbalGimbal mecânico de 3 eixos Temperatura de funcionamento 0°a 40°C Dimensões: Dobrado(sem hélices): 13.8×8.1×5.8cm(C×L×A), Desdobrado(com hélices): 24.5×28.9×5.6cm(C×L×A).					
7	Microfone sem fio com lapela; Conexão: USB Tipo C (Para Iphones); Frequência: 2.4Hz; Tensão de entrada: DC4.8 - 5.4V; Padrão polar: omnidirecional; Cor: Preto; Duração da Bateria: Aproximadamente 5hrs de uso contínuo; Capacidade Bateria: 80mAh; Distância de transmissão: 30-50metros; Tamanho do microfone: 62-23-28mm; Peso do Microfone: 7g; Tamanho do receptor: 45-27-7mm; Peso do receptor: 4g; Faixa de frequência: 20hz-20khz-Sensibilidade:-30db 11db; SNR: >60dB; Impedância: <= 2.2k ohm.	UND	R$ 4.666,00	12	R$ 55.992,00	LIGHTNING

8	Tripé profissional para câmera e celular; altura mínima: 540mm; altura máxima: 1.50m (aberto com pé); altura máxima: 1.57m (suporta peso de equipamento até 2500g (com segurança); 01 níveis d'água para correção de terreno; pernas com ajuste telescópico com travas em 02 Estágios; bolsa de transporte; suporte adaptador para celular; suporte adaptador para colocar o celular; ideal para uso com mini tripé, pau de selfie ou qualquer tripé com sistema de rosca 1/4; compatível com aparelhos de até 85mm de largura.	UND	R$ 2.571,00	6	R$ 15.426,00	CJR
9	Tripé Profissional Com Cabeça Hidráulica - Material: Liga alum.+ABS - Seções das pernas:3 - Parafuso de montagem do tripé: 1/46"- Comprimento fechado: 710mm - Altura máxima com coluna:1740m - Altura mínima sem coluna:1430mm- Diâmetro de tubo:2.05x1.63cm - Capacidade de carga:3000g - Tripé Com Cabeça Hidráulica - Peso:2Kg (bruto com embalagem).	UND	R$ 4.743,00	12	R$ 56.916,00	WF WT3380A

10	Bateria Tensão Nominal: 12V Amperagem: 9.0Ah; Comprimento (cm): 15 Largura (cm): 6,4 Altura Total (cm): 9,8 Peso (g): 2500 Tipo Terminal: Garantia: CONFORME MANUAL FABRICANTE	UND	R$ 273,00	50	R$ 13.650,00	UNIPOWER
11	Notebook Intel® Core™; controlador de vídeo: gráficos HD Intel® 5500; memória RAM: memória soldada de 4GB-DDR3 1600MHz; display: 14" – Tela HD IPS com resolução de 1366x768 (16:9); armazenamento: 240GB SATA 2.5" SSD; microfone: Embutido; portas I/O: 02 x USB 3.0; 01 x HDMI; 01 x Entrada de leitor de cartões Micro SD; 01 x Entrada DC-In; 01 x RJ45; 01 x Entrada de áudio para Fone de ouvido e Microfone; 01 x Entrada para trava Kensington; conexões: lan: suporta 10/100/1000 Mbps; wlan: 802.11 b/g/n; bluetooth: 4.0; câmera: embutida, 0,3MP; teclado: ABNT2; alimentação: adaptador de energia CA/CC: bi volt universal (entrada: 100~240V - Saída: 19Vcc–2.5A); bateria: 02 Células (2S1P) 49mAh LI-ION; dimensão total: (AxLxC) 21,5 x 332,6 x 223,5 mm; Conteúdo da embalagem: notebook Tela 14"; Garantia do Fornecedor: manual do fabricante;	UND	R$ 5.980,00	6	R$ 35.880,00	COMPAQ

	peso: 2.0kg (bruto com embalagem).					
13	Cabo de Rede CAT.5e Homologado Anatel (00272-17-10307); Taxa de Frequência: 100MHz; Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par; Marcação Decrescente no Cabo; Bitola: 24 AWG; Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas; Metragem: 300m; Condutor: 100% Cobre; Diâmetro: 4 Pares Trançados 0,41mm.	UND	R$ 664,00	20	R$ 13.280,00	MULTILASER
14	Cabo de Rede CFTV CAT.5e Homologado Anatel (00272-17-10307); Taxa de Frequência: 100MHz; Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par; Marcação Decrescente no Cabo; Bitola: 24 AWG; Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas; Metragem: 300m; Condutor: 100% Cobre; Diâmetro: 4 Pares Trançados 0,41mm.	UND	R$ 738,00	20	R$ 14.760,00	MULTILASER

15	Cabo de Rede CAT.6e CMX CX 300m; Cor: Azul; Impedância: 100±15% Ohms; Revestimento: PVC Retardante a Chama; Condutor: Cobre; Cabo de Rede CAT.6 CMX CX 300m Azul; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Peso do Cabo: 42kg/km; Não Blindado (U/UTP); Diâmetro: 6mm.	UND	R$ 1.205,00	20	R$ 24.100,00	FURUKAWA
16	Cabo extensor USB 2.0 A macho + A Femea 1.8mt preto; cobre e revestimento em PVC.	UND	R$ 32,00	60	R$ 1.920,00	PLUS CABLE
17	Cabo HDMI 1.4 com 1.8 Metros Ultra HD 4K e 3D de alta qualidade; compatível com todos os formatos 3D; HDMI de alta velocidade com Ethernet; Canal de retorno de áudio e vídeo 1080P 4Kx2K; Taxa de transferência de até 10.2Gbps.	UND	R$ 65,00	60	R$ 3.900,00	CABOS PIX
18	Cabo p/ impressora USB AXB 2.0	UND	R$ 49,00	60	R$ 2.940,00	MD.9

19	Cabo USB 2.0 macho + B Macho 1.8mt preto. Para impressora Deskjet e Laserjet; cobre e revestimento e	UND	R$ 42,00	60	R$ 2.520,00	MD.9
20	Caixa Multimídia 2.0 2W RMS; Conector: P2 Estéreo (3,5mm); Alimentação: USB; Controles: Volume e Power; Dimensões: 80x152x183mm (LxAxP); Garantia: 06 meses.	UND	R$ 82,00	30	R$ 2.460,00	MYMAX
21	Alicate Crimpagem de conectores do tipo: RJ45 e RJ11 (6x4/6x6) - 02 cavas para conectores de 6 e 8 pinos - 01 lâmina de corte de fio - 02 lâminas de decapagem -Empunhadura confortável -Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio -Desencapa 7 diferentes bitolas de fios de 0,2 a 6,0 mm² Conteúdo da Embalagem: - 01 alicate para crimpagem RJ45 e RJ11 - 01 cortador/desencapador; Garantia do Fornecedor: 3 Meses; Peso: 500 gramas (bruto com embalagem).	UND	R$ 158,00	10	R$ 1.580,00	EXBOM

22	Cartucho de Toner TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M 2040, M 2540, M 2640, M 2040DN, M 2540DN, M 2640IDW. Rendimento médio de 12.000p considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UND	R$ 379,00	250	R$ 94.750,00	KYOCERA
23	Conector RJ45 Macho Cat5A (8P8C); Conector: Termoplástico, UL94V-2; Condutor: Contatos de Bronze Fos	UND	R$ 14,00	400	R$ 5.600,00	PACOTE 100
24	Conector RJ45 Macho; modelo: CAT6; Tipo: RJ45 para Cat6; Material: Termoplástico UL94V-2; Condutor:	UND	R$ 1,00	3000	R$ 3.000,00	MD.9
25	Drive HD Externo 1000Gb Interface USB 3.0 (compatível USB 2.0); Preto; Compatibilidade - formatado NTFS para Microsoft Windows 10, Windows 8.1, Windows 7; requer reformatação para Mac OS v10.12 / OS x v10.11 / v10.10; Taxa Transferência Máx. até 4.8GB/s (interface USB 3.0); Alimentação USB; Plug & Play, não precisa instalar nenhum software para utilizar; garantia conforme manual do fabricante.	UND	R$ 622,00	20	R$ 12.440,00	SEAGATE STEA

26	Drive HD Interface SATA 6.0Gb/s; Capacidade 1000GB; cachê 32MB; Latência 4.16ms; Formato 3,5"; Rpm 7.200; Alimentação 5 V DC ±5 % e 12 V DC ±10 %; Consumo 6.4 W.	UND	R$ 365,00	20	R$ 7.300,00	SEAGATE 2 TERA
27	Drive HD Interface SATA 6.0Gb/s; Capacidade 500GB; cachê 32MB; Latência 4.16ms; Formato 3,5"; Rpm 7.200; Alimentação 5 V DC ±5 % e 12 V DC ±10 %; Consumo 6.4 W.	UND	R$ 406,00	20	R$ 8.120,00	SEAGATE ST3500
28	All In One Intel Core 3.9ghz - Tela 23" - Resolução 1920x1080 full hd - 120GB SSD - Memória 4000MB LPDDR4 - Intel uhd graphics para processadores da 8.ger - Sistema Operacional Windows 11 Home - Dimensões	Bivolt- Refrigeração Cooler Fan - Tipo de Conexão	R$ 3.443,00	10	R$ 34.430,00	ULTRA

29	Estabilizador de 1.000 VA Microprocessado (tecnologia Flash) Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Saída 115V Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis:= Rede normal (led aceso);= Sobretensão	UND	R$ 464,00	40	R$ 18.560,00	TSHARA
30	Estabilizador de tensão Potência de 1500VA microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 6 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS; visual de tensão em 5 níveis; Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos).	UND	R$ 870,00	40	R$ 34.800,00	TSHARA

31	Estabilizador de tensão Potência de 500VA microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 4 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS; visual de tensão em 5 níveis:	UND	R$ 289,00	25	R$ 7.225,00	TSHARA
32	Filtro de Linha 6T com fusível de proteção Bivolt; corrente 10A; comprimento cabo 1.1m; 6 tomadas 2P+T, padrão (NBR14136); cabo 3x075m2; peso embalagem 0,26kg; procedimentos de garantia conforme manual do fabricante.	UND	R$ 43,00	40	R$ 1.720,00	PRIMETEK
33	Fonte ATX 80 Plus Bronze PFC Ativo Potência: 500W; Pinos: PLACA MÃE 20+4 PINOS (700MM); Pinos P8(4+4)-(750MM); Pinos (6+2) (700MM); Pinos PATA+SATA+SATA+SATA (700M+150+150+150); Pinos PATA+SATA+ SATA+SATA (700M+150+150+150); Tensão Entrada: 115/230V; Frequência: 50Hz-60Hz; Ventiladores: Cooler de 12cm; Dimensões: 140x150x86mm.	UND	R$ 520,00	30	R$ 15.600,00	FORTREK BLACK HAWR

34	Fonte ATX Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); Pinos: 1x 20/24 Pinos; 1x Auxiliar ATX; 4x Alimentação Periféricos; 1x Alimentação Drive; 2x Serial ATA e 2x IDE; Tensão Entrada: 115V/230V; Tensão Saída: Saída +12V: 10A; Saída -12V: 0,3A	UND	R$ 228,00	50	R$ 11.400,00	FORTREK
35	Impressora jato tinta padrão - Funções: Impressão - Conexões: Entrada USB 2.0 - Velocidade de Impressão: 16ppm - Ciclo mensal de Trabalho: Até 1.000 Páginas - Rendimento: 480 impressões com 5% de cobertura da página - Voltagem: 100-240v - Bivolt	UM	R$ 473,00	10	R$ 4.730,00	DESKJET

37	Impressora Laser P&B, Páginas por minuto A4: 20ppm; Tempo de aquecimento a partir da ligação: 14s ou menos; Tempo de saída da primeira página: 8.5s ou menos; Resolução: 600x600dpi, Modo Fast: 1200(1800x600dpi); Memória: 32 MB; Impressão duplex: Manual; Requisitos elétricos: 120V: 60Hz/5.4 A; Consumo de energia típico (TEC): 120V: 1.021W por h/s; Nível de ruído (ISO): 50dB(A) imprimindo; Ciclo máximo de trabalho mensal: 10mil páginas por mês; Voltagem: 110V; CPU e MHz: ARM926EJ e 390MHz; Impressão de múltiplas páginas em uma (N-up); Fornecimento de Papel e Fontes de papel padrão: Bandeja de 250f; Dimensões e Peso, 358mm (L) x 262mm (P) x 241mm (A) 6300g.	UND	R$ 3.899,00	5	R$ 19.495,00	KYOCERA

39	Microcomputador Intel Core 14mb; Frequência: 4.0Ghz; Núcleos: 04; Threads: 08; motherboard: Chipset: Intel H Series; Conexões: HDMI, 03x áudio, LAN, PS2 e 04x USB; Áudio: HD de alta definição 5.1 canais; Rede: LAN Gigabit 10/100/1000; memoria: Capacidade: 08GB; Tecnologia: DDR4; armazenamento tipo: SSD - Capacidade: 240GB 2.5; placa de vídeo: Intel GT210 DDR3 1GB; memória gráfica: 64GB; suporte a 4K; resolução máxima suportada: 4096x2304 24Hz; directX: 12; OpenGL: 4.5; conexões: eDP/DP/HDMI/DVI; gabinete tipo: Micro ATX; conexões: 02x USB e 02x Áudio; fonte de energia: ATX Bivolt; sistema Operacional: Windows 10; cor: preto; rede: 10/100/1000; som: áudio 6 canais; Garantia do Fornecedor peso: 4.0kg gramas (bruto com embalagem).	UND	R$ 2.014,00	30	R$ 60.420,00	MICRO i3 ÉFACIL

40	Microcomputador Processador: Intel Core 3.6Ghz; especificações da CPU: número de núcleos: 04; número de threads: 04; velocidade do barramento: 08GT/s; 10/100/1000 Mbps; 01x slot PCI Express x16; 01x slot PCI Express x1; 01 x VGA; 01 x HDMI; 04 x USB 2.0; 02 x USB 3.0; 01 x porta LAN RJ45; 03 x conectores de áudio; memoria 8GB; arquitetura da memória: DDR3; armazenamento SSD480GB; fonte REAL 110/220V BIVOLT, acompanha cabo de força; gabinete - profundidade x Largura x Altura: 300mm x 180mm x 350mm; conteúdo da embalagem: Computador Intel Core I5 8GB SSD 480GB; Garantia do Fornecedor – manual fabricante; peso: 4.0 kg (bruto com embalagem).	UND	R$ 5.332,00	10	R$ 53.320,00	MICRO 15 FACIL

41	Modem Adsl2+ Roteador Tp-link, Wireless N de 300mbps;interface 04 portas RJ45 10/100Mbps; 01 Porta RJ11; Botões 1 Botão de Liga/ Desliga; 01 botão WPS; 01 Botão Wi-Fi de Liga / Desliga; Fonte de Alimentação Externa 9VDC/0.85A Padrões IEEE IEEE 802.3, 802.3u Padrões ADSL Full-rate ANSI T1.413 Issue 2; Dimensões (L X C X A) 7.7-5.1-1.4Pol. (195- 130-35 mm); Tipo de Antena Omnidirecional fixa; Ganho de Antena 02x5dBi; Padrões Wireless IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b; Frequência 2.400-2.4835GHz; Potência de Transmissão <20dBm(EIRP); Segurança Wireless Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK; VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPSec Pass-through; Protocolos ATM/PPP ATM Forum UNI3.1/4.0; Certificação CE, FCC, RoHS; 90 dias de garantia; 0.62kg (bruto com embalagem).	UND	R$ 244,00	20	R$ 4.880,00	LINKW
42	Monitor LED 15.4"; widescreen; resolução 1280x800 60Hz; 500:1; 250cd/m²; H176V170: frequência 60Hz; entradas 01 VGA; 01 HDMI; < 20W; AC 110~220V 50/60Hz; CE, RoHS.	UND	R$ 1.162,00	25	R$ 29.050,00	LED GOLDENTEC

43	Monitor LED 19"; WideScreen; resolução 1366x768; frequência 60Hz; contraste 1000:1; 250cd/m² 435.3 x 243mm; H:30~80Hz V: 60~75Hz; 01 VGA; 01 HDMI < 25W; AC 110~220V 50/60Hz CE, RoHS; 2900g.	UND	R$ 600,00	40	R$ 24.000,00	LG
44	Mouse pad basic com base em EVA; superfície em tecido microfibra; 180x220x3mm.	UND	R$ 40,00	60	R$ 2.400,00	FORTREK BAP102
45	Mouse USB 1200Dpi 2 Botões + Scroll, sensor óptico; cabo USB 1.2m; Dimensões 5.5x9.5x3.3cm; Compatibilidade Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, Win 7, Win 8, Win 10 e Mac OS	UND	R$ 58,00	20	R$ 1.160,00	MULTILASER
46	Mouse USB 1600Ddpi Preto; Resolução máxima: 400/800/1200/1600 DPI; Conector: USB 2.0; Sensor Óptico; Número de botões: 6 Botões + Scroll; Comprimento: 1,5; plug&play; 0.29kg (bruto com embalagem).	UND	R$ 76,00	60	R$ 4.560,00	SEM MARCA COD 509225

47	No Break Potência: 1400VA; Tensão Entrada: Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão Saída: Saída Bivolt 115V/220V selecionável através de chave comutadora; Número de tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão Proteções: Proteção contra curto circuito na saída; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica (vide tabela abaixo). Frequência: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) Peso: 10.400g; Dimensões: externas (AxLxC)[cm]: 18.5x13.0x40.0.	UND	R$ 1.428,00	30	R$ 42.840,00	TSHARA

48	No Break Potência: 700VA; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V; Quantidade de tomadas: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta + 3 tomadas com energia protegida; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; Frequência de inversor: +/-1%; Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah; Autonomia Média: 30 minutos; Tensão de operação da bateria: 12v; Fator de potência saída: 0.65; Tempo de transferência: 1 ms; Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM); Circuito desmagnetizador: Sim; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >80%; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 99V-138V (CA); Faixa de Entrada 220V: 189V-264V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%; Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão: Sim; Proteção externa contra curto-circuito: Sim; Comprimento do cabo de alimentação: 1,25m; Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J, 2500A (De acordo	UND	R$ 1.050,00	10	R$ 10.500,00	TSHARA

	com a a ANSI (C62.41 categoria A); Peso: 6.1kg; Altura: 180mm; Largura: 80mm; Comprimento: 294mm					
49	No Break Potência: 1200VA; Tensão Entrada: Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão Saída: Saída Bivolt 115V/220V selecionável através de chave comutadora; Número de tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão Proteções: Proteção contra curto circuito na saída; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica (vide tabela abaixo). Frequência: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) Peso: 10.400g; Dimensões: externas (AxLxC)[cm]: 18.5x13.0x40.0.	UND	R$ 1.176,00	30	R$ 35.280,00	TSHARA

50	Nobreak Senoidal de 1400 VA• Autoteste na inicialização• Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line)• Microprocessado• Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V• Saída Bivolt 115V/220V selecionável• Forma de onda senoidal pura• 2 baterias seladas internas de 12V 7Ah• Conector para 2 baterias automotivas• Painel com leds indicativos: rede e inversor• Inversor sincronizado com a rede• Bypass automático• 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136)• Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização• Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático)• Proteção contra curto-circuito na saída• By-Pass automático• Porta fusível externo com unidade reserva ou rearmável sob consulta;• Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático)• Aviso para substituição das baterias quando necessário•	UND	R$ 1.671,00	20	R$ 33.420,00	TSHARA
52	Pen drive 16GB com Compatibilidade: Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Taxa de Transmissão de dados: 3MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura); Conexão USB 2.0 DC 5V; 9x14.5x1cm.	UND	R$ 59,00	60	R$ 3.540,00	GOLDENTEC

53	Pen drive 32GB com Compatibilidade: Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Taxa de Transmissão de dados: 3MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura); Conexão USB 2.0 DC 5V; 9x14.5x1cm.	UND	R$ 79,00	60	R$ 4.740,00	GOLDENTEC
54	Pen drive 8GB com Compatibilidade: Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Taxa de Transmissão de dados: 3MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura); Conexão USB 2.0 DC 5V; 9x14.5x1cm.	UND	R$ 55,00	60	R$ 3.300,00	GOLDENTEC
55	Placa de rede sem fio PCI Express - Tipo de Antena: Omni-Direcional Destacável(Rp-Sma) - Ganho de Antena: 2x2dBi - Padrões Wireless: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - Frenquência: 2.4-2.48GHz -Taxa do Sinal: 11N: até 300Mbps - EIRP:<20dBm(EIRP) - sensibilidade da Recepção: 270M - Modo de Infra-Estrutura / Ad-Hoc - Segurança Wireless: Suporta Wep, WPA-Psk/WPA2-Psk de 64/128 Bits - Tecnologia de Modulação: dBpsk, Dqpsk, Cck, Ofdm, 16-Qam, 64-Qam - Dimensões (LxCxA): 12.08x7.85x2.15cm).	UND	R$ 121,00	50	R$ 6.050,00	TP LINK

56	Placa de video 2.49Ghz máxima- PCI Express 4.0 - OpenGL 4.6 - Memória de vídeo: 8GBGDDR6 - Processadores de fluxo: 1792 - Velocidade da memória: 14Gbps - memória: 128 bits - Resolução máxima digital 7680x4320 - Suporte NVlink/Fogo Cruzado: Sim - Dimensões: 24.3x13.4x4.9cm - Fonte de alimentação recomendada: 500W - Conectores de energia: 1x8 pinos - Slot: 2.5 - HDMI 2.1 - 3x DisplayPort 1.4a - HDCP.	UND	R$ 1.433,00	20	R$ 28.660,00	ASUS
59	Refil de Toner Universal 1kg; UNIVERSAL	UND	R$ 320,00	350	R$ 112.000,00	ZEUS

60	Roteador Wireless 4 antenas protocolo: IEEE802.3, IEEE802.3u; Antenas externas de 04x5dBi; Botão: 01xWiFi ligado / desligado, 01xbotão Reset / WPS; Dimensões: 2.2 x 1.41 x 4.9 cm; Frequência: Banda dupla simultânea 2.4 e5 GHz; Interface: Porta WAN – 01x10/100Mbps-Portas LAN 03x10/100Mbps; Power: Entrada: 100-240V - 50 / 60Hz, 0.2A; Saída: DC 12V == 1A; Padrões sem fio: IEEE 802.11ac / a / n 5 GHz - IEEE 802.11b / g / n 2.4GHz; 5GHz: até 867Mbps; 2.4GHz: até 300Mbps; Segurança sem fio WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2 : Ativar / desativar criptografia rápida WPS (WiFi Protected Set-up); Tipo de conexão com internet: PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático - PPPoE (Rússia), PPTP (Rússia), L2TP (Rússia); Modo Operacional: Modo Wireless Router Modo - Repetidor Universal Modo – WISP; Servidor DHCP: - Lista de clientes DHCP do servidor - DHCP Reserva DHCP; Garantia do Fornecedor:3 Meses.	UND	R$ 415,00	40	R$ 16.600,00	TENDA AC1200

61	Roteador Wireless 02 antenas; 02 Portas LAN 10/100Mbps; 01 Porta WAN 10/100Mbps; Botões Reset; Fonte de Alimentação Externa 5VDC/0.6A; Antena 02 x Antenas Fixas omnidirecionais de 5dBi; Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência 2.4 - 2.4835GHz; Taxa de Sinal - 11n: Up to 300Mbps (Dinâmico) - 11g: Up to 54Mbps (Dinâmico) - 11b: Up to 11Mbps (Dinâmico); Certificações CE, ROHS; Potência de Transmissão <20dBm; Segurança Wireless 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; Funções Wireless WDS bridge - Tipo de WAN - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP; DHCP Servidor - Redirecionamento de Portas Virtual server, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico DynDNS NO-IP; Firewall Vínculo de	UND	R$ 216,00	40	R$ 8.640,00	MERCUSYS

62	Switch 16 portas. Padrão: IEEE 802.1P Suporte QoS, 802.3 10BASE-T Ethernet, 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, 802.3az Energy-Efficient Ethernet (EEE), 802.3 NWay Auto Negociação e 802.3x Flow Control; Velocidade: 100Mbps Fast-Ethernet; Dimensões: (LxAxP) 15.57x4.1x12.2cm; Portas Fast: 16x 10/100Mbps; Cabos de Rede: UTP Cat.3,4,5,5e (Máx. 100m) e EIA/TIA-568 100-Ohms STP (Máx. 100m); Full/Half Duplex: Para 10/100Mbps; Media Interface Exchange: MDI/MDIX Automático ou Configurável; Desempenho: Método de Transmissão: Store and Forward; Taxa de Envio de Pacotes Máxima de 64 Bytes: 148.800pps (Dispositivo); Memória Buffer do Pacote: 256KB por Dispositivo; LEDs de Diagnóstico: Power e Link/Activity/Speed; Certificações: FCC Classe B, CE Classe B, CB, RoHS e EuP; Garantia do Fornecedor: 3 meses; Peso: 1.66 kg (bruto com embalagem).	UND	R$ 545,00	10	R$ 5.450,00	DLINK

63	Apresentador de slides na cor preta tecnologia laserpoint; onda do laser 650nm nivel de segurança 3r conectividade wireless quantidade de teclas 6 com teclas de controle de volume bateria íon lítio voltagem 3,6-4,2v carga 01 pilha aaa compatibilidade windows / android / macos / linux peso 22g dimensões 138 x 19 x 20mm conteúdo da embalagem 01 apresentador de slides wireless e manual de instruções.	UND	R$ 214,00	10	R$ 2.140,00	GOLDENTEC

64	Switch 24 Portas Gigabit 24 portas RJ5 10/100/1000 Mbps, até 2000 Mbps de taxa de transmissão full duplex; Padrões de rede: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab; - Indicador LED: 01Power,24Link/Act; - Interface: 24X10/100/1000 portas Ethernet Base-T (Auto MDI / MDIX); - Recomendado: CAT5 / 5e UTP ou CAT6 / 6e; - Dimensão: 29.4cmx17.9cmx4.4cm; - Material: Metal; Capacidade do switch: 32Gbps; - Taxa de encaminhamento de pacotes: 23.80Mpps; - Amortecedor: 2Mb; - Tabela de endereços MAC: 8K; - Energia: Entrada: 100-240 V CA 50/60 Hz; - Consumo de energia: Max:<12W; - Certificação: CE, FCC, RoHS. Nível de proteção: Proteção contra raios para portas de uplink: 6KV; - Proteção contra raios para energia: 6KV; - ESD:Descarga de ar: ± 10kV, Descarga de contato: ± 8kV.	UND	R$ 732,00	8	R$ 5.856,00	TEG1024

65	Tablet 7" 3G 32GB Quad Core; Conexão: Wi-Fi e Bluetooth; Bateria: 2.800Mah; Memória RAM: 1024MB; Dual Câmera Frontal de 2Mp e Traseira de 2Mp; Tela: 7" LCD; Resolução: 1024X600; Leitor de Cartão; Capacidade Hard Disk: 32GB; Armazenamento Interno - 32GB - Expansível Até 64gb Por Cartão Micro Sd (Não Incluso); Peso Real: 0,45kg; Dimensões 80*117*189mm - Garantia do Fornecedor: conforme manual do fabricante.	UND	R$ 1.056,00	30	R$ 31.680,00	M7 MULTILASER
66	Teclado e mouse sem fio na cor preta; teclado e mouse com tecnologia Wireless, material ABS, conectividade USB; alcance 10m; Mouse com resolução 1600dpi com 03 ajustes e dimensões 103x57x22mm; Teclado ABNT2 com 109 teclas e dimensões 420x120x27mm compatíveis com Windows/MacOS/Linus; Preta; garantia conforme manual do fabricante.	UND	R$ 264,00	70	R$ 18.480,00	COMPACT2

67	Teclado multimidia preto com 107 teclas; Conexão: USB 2.0; Instalação Plug&Play: Conecte e Use; Teclas: Teclas macias, silenciosas e confortáveis; Dimensões aprox: 24x160x443mm; Atalhos Multimídia: - Meu Computador – Home - E-mail – Mudo - Faixa anterior - Volume - Faixa Seguinte; Garantia: 6 meses de garantia; Peso: 0,550 kg (bruto com embalagem).	UND	R$ 51,00	120	R$ 6.120,00	MULTILASER
68	Teclado Slim USB compacto que possui teclas macias de suave acionamento; Cor: Black Piano; 107 tecla	UND	R$ 57,00	120	R$ 6.840,00	MULTILASER
69	Tela de projecão Retrátil 1:1 - Tamanho do produto (área visual) (LxA)1500×1500mm - Tamanho do case (LxAxC)80x80x1700mm - Tamanho da embalagem (LxAxC): 120x120x1740mm - Cor: white com acabamento black - Peso bruto: 6400g - Peso líquido: 5400g - Itens inclusos na embalagem: 01 Tela de projeção.	UND	R$ 956,00	10	R$ 9.560,00	SUMAY
70	Tomada RJ45 femea Cat5A; Resistencia de isolamento: 500mO	UND	R$ 36,00	40	R$ 1.440,00	WEBPONTULA

71	Testador de Cabos RJ11/RJ45 - O Testador verifica a continuidade do cabeamento telefônico ou de rede	UND	R$ 51,00	50	R$ 2.550,00	ELGIN
72	Bateria CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhe	UND	R$ 7,00	50	R$ 350,00	ENOVOYOGA
73	Notebook ultrafino Intel® Core™ i7 18MB 64W maximo 16N 12ger. (núcleos de eficiência de até 3.4GHz núcleos de desempenho de até 4.7GHz) - Sistema Operacional : Windows11 HomeSL.64 - Placa gráfica: Intel® Iris® Xe integrada - Memória : 16GBLPDDR5-4800MHz- Armazenamento : 512GBSSD M.2 2242 PCIe - Tela : 14.0" 2.2K (2240x1400), WVA, antirreflexo, nao toque, 100psRGB, 60Hz - Câmera : 1080PFHD IR wPS - Bateria : de lítio de 4cel 65Wh Alimentação : 65W - Apontador ClickPad - Teclado : Retroiluminado - PortuguêsBR - Conectividade : Wi-fi cat6E 2x2AX Bluetooth® 5.1 - Garantia : 1 ano Fabricante Assistência técnica - Cor : Tempestade cinza.	UND	R$ 7.662,00	5	R$ 38.310,00	LENOVO

74	Notebook ultrafino Intel® Core™ i5 12MB 64W maximo 16 nucleos 12ger.(núcleos de eficiência de até 3.30 GHz núcleos de até 4.40GHz) - Sistema Operacional - Windows11 Home SL.64 - Placa gráfica: Intel®Iris®Xe integrada - Memória: 16GBLPDDR5-4800MHz - Armazenamento: 512GB SSD M.2 2242 PCIe - Tela: 14.0" 2.2K (2240x1400), WVA, antirreflexo, 100%sRGB, 300 nits, 60Hz - Câmera: 1080PFHD IR WPS - Bateria: de lítio de 4células 65Wh - Alimentação: 65W - Dispositivo Apontador ClickPad - Teclado: Retroiluminado - Português (BR) - Conectividade: Wi-Fi cat6E 2x2AX Bluetooth®5.1 -Garantia: 1 ano Fabricante; Assistência técnica - Cor:Tempestade cinza.	UND	R$ 6.212,00	5	R$ 31.060,00	KINGSTON
75	Memória Desktop DDR4 8gb - Dissipador de calor de perfil baixo - Upgrade de alta performance - Fator de forma: DDR4 - Velocidades: 3200MHz - Latências: CL16 - Capacidades: 8GB - Ambiente:- Temperatura de operação: 0°C a 85°C - Dimensões: - 133,35 x 34,1 x 7,2 mm - Conteúdo da embalagem: - 1x	UND	R$ 279,00	6	R$ 1.674,00	RISE MODE VALUE

	Memória - Garantia:fabricante - Peso:50g (bruto com embalagem)					
76	Memória para Notebook - Capacidade: 8GB - 2666Mhz - CL17 - DDR4-2666 - Latência: 17-19-19 1.2V - 260-pin SODIMM	UND	R$ 353,00	20	R$ 7.060,00	TRUST
	Webcam HD 720p 30fps com Microfone Integrado -Tamanho da Lente: 1/4"	UND	R$ 484,00	10	R$ 4.840,00	KINGTON
78	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s	UND	R$ 537,00	25	R$ 13.425,00	KINGTON
79	SSD 240GB SATA - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40°Ca85°C - Temperatura de operação: 0°Ca70°C - Vibração quando em operação: 2.17G pico (7–800Hz) - Vibração quando não está em operação: 20Gpico (10–2000Hz) - Expectativa de vida útil: 1milhão de horas MTB	UND	R$ 433,00	30	R$ 12.990,00	EXBOM CADDY

80	Adaptador HDD/SSD 9.5mm para Notebook	UND	R$ 72,00	20	R$ 1.440,00	KYOCERA
81	Impressora Multifuncional laser color - Funções de impressão, cópia, digitalização e fax (duplex) - Memória de 512MB podendo expandir até 1500MB - ADF para até 50f - Painel TSI de 4.3" - Rede Gigabit, USB e Wi-fi - Processador 800MHz - Digitalização frente e verso em uma única passagem - Velocidade da Impressão e Cópia P&B e Colorido Carta 27ppm, Ofício 22ppm e A4 26ppm - Ciclo mensal de impressão até 65000p - Suprimentos de alto rendimento - Impressão através dos dispositivos móveis - Impressão segura - Compatível com Windows e Mac.	UND	R$ 5.559,00	15	R$ 83.385,00	EPSON
82	REFIL TINTA ORIGINAL ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO - COR PRETO - PADRÃO ISO/IEC24712 - LACRADO A VACUO - SECAGEM INSTANTANEA - CORES VIVAS - BASE DE CORANTE.	UND	R$ 109,00	10	R$ 1.090,00	EPSON

83	REFIL TINTA ORIGINAL ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO - COR VERMELHO - PADRÃO ISO/IEC24712 - LACRADO A VACUO - SECAGEM INSTANTANEA - CORES VIVAS - BASE DE CORANTE.	UND	R$ 109,00	10	R$ 1.090,00	EPSON
84	REFIL TINTA ORIGINAL ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO - AMARELO - PADRÃO ISO/IEC24712 - LACRADO A VACUO - SECAGEM INSTANTANEA - CORES VIVAS - BASE DE CORANTE.	UND	R$ 109,00	10	R$ 1.090,00	EPSON
85	REFIL TINTA ORIGINAL ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO - COR AZUL - PADRÃO ISO/IEC24712 - LACRADO A VACUO - SECAGEM INSTANTANEA - CORES VIVAS - BASE DE CORANTE.	UND	R$ 109,00	10	R$ 1.090,00	MULTILASER
86	REFIL TINTA COMPATIVEL ALTO REDIMENTO PRETO - ATE 6000p POR REFIL - 100ML.	UND	R$ 73,00	120	R$ 8.760,00	MULTILASER
87	REFIL TINTA COMPATIVEL ALTO RENDIMENTO VERMELHO - ATE 6000p POR REFIL - 100ML.	UND	R$ 73,00	120	R$ 8.760,00	MULTILASER

88	REFIL TINTA COMPATIVEL ALTO RENDIMENTO AMARELO - ATE 6000p POR REFIL - 100ML.	UND	R$ 73,00	120	R$ 8.760,00	MULTILASER
89	REFIL TINTA COMPATIVEL ALTO RENDIMENTO AZUL - ATE 6000p POR REFIL - 100ML.	UND	R$ 73,00	120	R$ 8.760,00	MULTILASER

VALOR TOTAL R$ 1.467.428,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.467.428,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/04/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa

à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 0,5% a 1% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 2% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 3% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% a 4% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 4% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em

linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2046.0000

FONTE DE RECURSOS: 540

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2009.0000

FONTE DE RECURSOS: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2017.0000

FONTE DE RECURSOS: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2031.0000

FONTE DE RECURSOS: 500 / 600

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.2106.0000

FONTE DE RECURSOS: 500 / 600 / 621

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007.2036.0000

FONTE DE RECURSOS: 500 / 660

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0030.2043.0000

FONTE DE RECURSOS: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2099.0000

FONTE DE RECURSOS: 500 /701

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0022.2015.0000

FONTE DE RECURSOS: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, e no Diário Oficial dos Municípios.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Água Branca - PI 06 de junho de 2024.

CONTRATANTE
José Ribeiro da Cruz Junior

CONTRATANTE
Antonio Romano Pereira Filho

SOL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA:49641952000183 Assinado de forma digital por SOL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA:49641952000183 Dados: 2024.06.26 19:12:07 -03'00'

SOL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Danielle Cardoso Nunes da Silva
065.915.213-48

2- Kailian A. de C. Gomes
064.733.733-90